

RESOLUÇÃO Nº 033/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Carla Daniela Miranda de Andrade	Sociedade Civil- CADI
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 028/2026, publicada no DOE nº 093/2026.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2026 - Data: de 26
de maio de 2026.**

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 26/05/2026 14:18:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº094 de 26 de maio de 2026

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 027/2026-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 027/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

Considerando a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNCA) e dá outras providências,

Considerando o Ofício Circular nº 01/2026-CEDCA, que orienta sobre a realização das Conferências Municipais, bem como encaminha o Documento Base de subsídio para as discussões e deliberações da Conferência,

Considerando a criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, por meio da Resolução nº 005/2026-CMDCA de 20 de fevereiro de 2026(D.O.E nº 031/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Caderno 001/2026 que trata do " Documento de Apresentação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande "

Art. 2º – O Documento de Apresentação foi elaborado pela Divisão /Diretoria de Gestão do SUAS do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de subsidiar, orientar e embasar as discussões, propostas e deliberações da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente:
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVZ
Data: 26/05/2026 08:49:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR.

RESOLUÇÃO Nº 032/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, executado no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º -O Projeto Político Pedagógico estabelece diretrizes, objetivos, metodologia de atendimento, organização do serviço e ações voltadas à garantia da proteção integral, convivência familiar e comunitária e defesa dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a resolução 024/2026-CMDCA, publicada no DOE nº 091/2026 de 21 de maio de 2026 que trata do mesmo tema.

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente:
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVZ
Data: 26/05/2026 14:18:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Caderno 002.2026 que trata do Documento Orientador da temática da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Documento Orientador tem como objetivo subsidiar, orientar e contribuir para a organização e realização das etapas preparatórias e da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, promovendo o alinhamento das discussões, o fortalecimento da participação democrática e a construção coletiva de propostas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente:
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVZ
Data: 26/05/2026 08:49:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 033/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Carla Daniela Miranda de Andrade	Sociedade Civil- CADI
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 028/2026, publicada no DOE nº 093/2026.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente:
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVZ
Data: 26/05/2026 14:18:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640